



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N, - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939140 - @cidade_unidade@ - - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23259.001936/2020-83

Interessado: Comissão do Processo Seletivo de Concessão de Afastamento - Campus Maracanaú

Prezados participantes,

Em resposta ao recurso interposto no documento SEI 1799297, esta comissão vem RETIFICAR a pontuação obtida, bem como a ordem de classificação dos candidatos. Ressalta-se que a referida ordem não está relacionada com a ordem de liberação para o afastamento. Ressalta-se ainda que o dia antes do lançamento do edital (09/06) foi considerado para os cálculos referentes ao tempo de efetivo exercício de todos os candidatos.

Segue quadro com a sua pontuação para fins de verificação.

Esta comissão está à disposição em caso de dúvidas.

RESULTADO PRELIMINAR - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

VAGA	APROVADO	PROCESSO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
MESTRADO	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	23259.001829/2020- 55	123,918	123,92

VAGA	APROVADO	PROCESSO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DOUTORADO	LOUHANA MOREIRA REBOUÇAS	23259.001836/2020-57	134,90	130,88

RESULTADO PRELIMINAR - DOCENTES

VAGA	APROVADO	PROCESSO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DOUTORADO	FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA	23259.001839/2020- 91	199,57	199,53
DOUTORADO	THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	23259.001854/2020- 39	173,09	173,04
DOUTORADO	ADRIANO HOLANDA PEREIRA	23259.001855/2020- 83	166,64	164,64
DOUTORADO	BRUNO CORREIA DA SILVA	23259.001846/2020- 92	151,24	148,20



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Silva Monte, Assistente em Administração**, em 29/06/2020, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rui Eduardo Brasileiro Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2020, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lima Silva, Assistente em Administração**, em 29/06/2020, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800023** e o código CRC **FB7CF5A7**.
